



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 419/2013.

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 25/06/13

PRESIDENTE

Em, 25 de junho de 2013.

**SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL,
QUE DETERMINE A CONSTRUÇÃO DO
ALAMBRADO E REFORMA DO CAMPO DE
FUTEBOL DO BAIRRO PARQUE BURLE.**

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA A Sua Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando que determine a construção do alambrado e reforma do campo de futebol do Bairro Parque Burle.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2013.

MARCELLO TRINDADE CORRÊA

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Sabemos da importância do esporte na vida do cidadão, principalmente, na fase da adolescência.

Nos dias de hoje, o Bairro Parque Burle é exemplo, em termos de modernização, estrutura urbanística, passando a ser o bairro para se ser feliz.

Quando ao campo existente no bairro já mencionado, verifica-se que a sua utilização é constante, levando os jovens à prática do futebol.

Dada a importância do esporte na nossa cidade, a comunidade daquele local reivindica a reforma do alambrado do referido campo, considerando o estado em que se encontra.

É um serviço social de grande alcance, pois serve a uma comunidade com índice populacional que desperta nossa atenção.

Com a participação dos Nobres Vereadores na aprovação da nossa indicação, certamente, teremos as providências do Poder Executivo.